



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 3.124/2021**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Administração, no uso de suas atribuições, torna público, que o prazo para realização das inscrições de que trata o Edital nº 3.124/2021 foi prorrogado, com observância das instruções abaixo.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições foram prorrogadas até o dia **06 de Agosto de 2021, das 09h às 15h**, na Secretaria Municipal de Administração;

1.2 – A homologação das inscrições será publicada, no mural, Redes Sociais e site www.cacapavadosul.rs.gov.br da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, dia **09 de Agosto de 2021**;

1.3 – Prazo para apresentação de recursos quanto às inscrições, será nos dias **10 e 11 de Agosto de 2021**;

2 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 – A homologação final das inscrições, caso haja recursos, será dia **12 de Agosto de 2021**

2.2 – O Edital de classificação será publicado no dia **13 de Agosto de 2021 (já aplicado o critério de desempate)** no mural, Redes Sociais e no site www.cacapavadosul.rs.gov.br da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul;

2.3 – O prazo para apresentação de recursos quanto à classificação, será nos dias **16 e 17 de Agosto de 2021**.

2.4 – Somente em caso de alteração da classificação prevista no item 1.6, caso haja recurso, será publicado um novo edital de homologação final no dia **18 de Agosto de 2021**, no mural, Redes Sociais e no site www.cacapavadosul.rs.gov.br da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul;

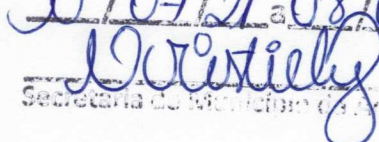
3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Caçapava do Sul, 30 de Julho de 2021.


Luiz Pinto Torres,

Secretário de Município da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura
30/07/21 a 08/08/21

Secretaria de Município da Administração